



APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

AO CONTRATO CL Nº 052/2022

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 052/2022 que tem por objeto, em síntese, Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços integrados de telecomunicações, com transmissão digital de áudio e vídeo via satélite, de forma ininterrupta (24 horas por dia, 7 dias por semana), incluindo segmento espacial e locação dos equipamentos necessários, disponibilizando manutenção preventiva e corretiva, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Alpha Vision Comércio e Serviços de Telecomunicações**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2822, correio eletrônico (e-mail) dcsc@alesc.sc.gov.br, neste ato representada pelo Diretor de Comunicação Social Dayan Gaultyer Schütz, com sua competência firmada através do Ato da Mesa nº 149/2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 599, de 18 de abril de 2023, resolve, em consonância com o art. 65, §8º da Lei 8.666/1993, apostilar o Contrato nº 052/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 O presente termo de Apostilamento tem por objeto conceder reajuste, nos termos do item "3.3" da Cláusula Terceira do Contrato, com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período de **agosto/2023 a julho/2024** cujo índice foi 4,498250% (1433493);

1.1.1 Diante do percentual indicado no item "1.1", o objeto do presente contrato passará conter os seguintes valores para os serviços/quantitativos abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MENSAL UNITÁRIO (R\$)	MENSAL UNITÁRIO REAJUSTADO (R\$)	MENSAL TOTAL REAJUSTADO (R\$)	ANUAL REAJUSTADO (R\$)
UP LINK						
01	SISTEMA REDUNDANTE (1+1) DE BUC	01	13.370,46	13.971,90	13.971,90	167.662,8
02	MODULADOR	01	4.028,53	4.209,74	4.209,74	50.516,88
03	CODIFICADOR DE SINAIS	01	4.351,30	4.547,03	4.547,03	54.564,36
04	ANTENA DE TRANSMISSÃO / RECEPÇÃO	01	4.132,09	4.317,96	4.317,96	51.815,52
05	LNB	01	57,05	59,62	59,62	715,44
06	RECEPTOR DECODIFICADOR INTEGRADO (IRD)	01	992,41	1.037,05	1.037,05	12.444,60
07	SOLUÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E EMBEDDER DE ÁUDIO	01	3.794,54	3.965,23	3.965,23	47.582,76
08	NO-BREAK	01	782,38	817,57	817,57	9.810,84
DOWN LINKS						
09	RECEPTOR DECODIFICADOR INTEGRADO (IRD)	13	623,95	652,02	8.476,26	101.715,12
10	ANTENA	13	207,98	217,34	2.825,42	33.905,04
11	ALIMENTADOR PROFISSIONAL LINEAR COM DUPLA POLARIZAÇÃO	13	103,99	108,67	1.412,71	16.952,52
12	LNB	26	26,00	27,17	706,42	8.477,04
SEGMENTO ESPACIAL						
13	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE	01	32.888,56	34.367,97	34.367,97	412.415,64
VALOR TOTAL ANUAL REAJUSTADO						R\$ 968.578,56

1.1.2 Diante do presente apostilamento, a importância mensal passa de R\$ 77.240,28 (setenta e sete mil duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos) para R\$ 80.714,88 (oitenta mil setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos) e anual passa de R\$ 926.883,36 (novecentos e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) para R\$ 968.578,56 (novecentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 — O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeito os a contar a partir de **03/08/2024**, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Dayan Gaultyer Schütz
Diretor de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ, Diretor de Comunicação Social**, em 16/10/2024, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1458326** e o código CRC **6BE4C906**.